RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.
Ano V, v.1 2025. | submissão: 11/08/2025 | aceito: 13/08/2025 | publicação: 15/08/2025

A política como espaço do novo: Ação, liberdade e resistência (notas Arendtianas)

Politics as the Space of the New: Action, Freedom, and Resistance (Arendtian Notes)

Luís Correia de Sá – doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Resumo

O presente artigo propõe uma leitura intensiva da constelação conceptual que estrutura a filosofia política de Hannah Arendt. A análise incide com especial atenção na concepção da política como *locus originarius* da liberdade enquanto *initium*, espaço do aparecer e da constituição do comum. Mediante uma hermenêutica imanente das obras maiores da autora (articulada com literatura secundária rigorosamente selecionada) sustenta-se que a política não se esgota na gestão funcional da vida social ou na ordenação jurídico-normativa. Afirma-se como *praxis* inauguradora, fundada na pluralidade e na capacidade humana de agir com os outros. A distinção entre labor, trabalho e ação, a crítica à substituição do político pelo social, a tematização da desobediência civil como gesto instituidor de um novo mundo comum, bem como a função negativa do pensamento – *cogitatio* – enquanto salvaguarda contra a banalidade do mal, constituem os eixos de problematização. A análise evidencia que a política, no pensamento arendtiano, é inseparável da aparição, da contingência e da responsabilidade partilhada. O artigo conclui sublinhando a atualidade crítica do pensamento de Arendt para diagnosticar as formas contemporâneas de dessubstancialização da esfera pública e para reconceptualizar a democracia como forma de vida. Esta, por sua vez, funda-se na ação plural (*Mitsein*), na resistência ética e na criação contínua de espaços de liberdade (*Erscheinungsraum*).

Palavras-chave: Hannah Arendt; Liberdade; Ação; Pluralidade; Potência; Pensamento; Desobediência civil.

Abstract

This article proposes an intensive reading of the conceptual constellation structuring Hannah Arendt's political philosophy. The analysis focuses with particular attention on the conception of politics as the *locus originarius* of freedom understood as *initium*, a space of appearance and constitution of the common. Through an immanent hermeneutic of the author's major works (articulated with rigorously selected secondary literature), it is argued that politics is not exhausted in the functional management of social life or in juridical-normative ordering. It is affirmed as inaugural *praxis*, founded upon plurality and the human capacity to act with others. The distinction between labor, work, and action; the critique of the substitution of the political by the social; the thematization of civil disobedience as an instituting gesture of a new common world; as well as the negative function of thought – *cogitatio* – as a safeguard against the banality of evil, constitute the axes of problematization. The analysis demonstrates that politics, within Arendtian thought, is inseparable from appearance, contingency, and shared responsibility. The article concludes by underscoring the critical relevance of Arendt's thought for diagnosing contemporary forms of de-substantialization of the public sphere and for reconceptualizing democracy as a form of life. The latter, in turn, is founded upon plural action (*Mitsein*), ethical resistance, and the continuous creation of spaces of freedom (*Erscheinungsraum*).

Keywords: Hannah Arendt; Freedom; Action; Plurality; Power (*Potência*); Thought; Civil Disobedience.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

1. Introdução

Num tempo marcado pela hipertrofia da *Zweckrationalität* e pela crescente neutralização da política (enquanto campo de experiência partilhada), o pensamento de Hannah Arendt impõe-se como gesto inaugural de reabilitação da *praxis* na sua irredutível dignidade ontopolítica. Contra a redução moderna do político a técnica de governo – *ars regiminis* – ou a mero aparato de administração racional de meios e fins, Arendt (re)coloca a política na sua condição originária: o espaço de aparecimento do humano, onde liberdade e pluralidade se co-implicam como pressupostos intransponíveis da ação.

Na esteira de uma tradição ocidental que – desde Platão! – privilegiou a *vita* contemplativa em detrimento da *vita* activa, confundindo liberdade com *liberum arbitrium* e política com domínio ou mando, Arendt empreende aquilo que se poderia nomear – com ressonância heideggeriana – uma *Destruktion* das categorias herdadas, em vista de uma nova topologia da experiência política. Essa (des)construção ontológica, todavia, não visa o niilismo, mas uma *restitutio in integrum* do político como espaço do novo – *das Neue* – e do imprevisível: *Initium ut principium*, fundado na condição antropológica da natalidade.

É a partir desta categoria – *natalitas* – que Arendt concebe a política (não como simples continuação da guerra por outros meios) como possibilidade de interrupção do curso necessário dos acontecimentos: capacidade de começar algo novo, *etwas ganz Neues beginnen*, cuja origem não se encontra na causalidade histórica nem na racionalidade estratégica, mas na pluralidade dos agentes que agem e falam entre si. O espaço político, assim compreendido, não é *locus* de substâncias nem de funções, mas inter-esse, o "entre" relacional em que a *facultas agendi* se actualiza e se torna visível – *in actu exercito* – pela palavra e pela acção.

Este gesto de (re)fundação conceptual adquire a sua espessura teórica na célebre tripartição da *vita* activa – labor, work e action – elaborada em *The Human Condition* (Arendt, 2009), na qual a autora distingue com precisão fenomenológica os diversos modos de estar no mundo:

α) a reprodução da vida biológica;

β) a produção de um mundo de coisas; e, por fim,

γ) a acção como irradiação da liberdade entre os homens.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

É neste último plano – o da *praxis* – que a política se constitui enquanto horizonte de aparecimento da singularidade, de desvelamento do "quem" em vez do "o quê", da irredutibilidade do agente à função ou à categoria. "Debido a que son initium los recién llegados y principiantes, por virtud del nacimiento, los hombres toman la iniciativa, se aprestan a la acción. (Initium) ergo ut esset, creatus est homo, ante quem nullus fuit («para que hubiera un comienzo, fue creado el hombre, antes del cual no había nadie»)", escreve Arendt (2009, p. 201), acentuando que o homem não apenas nasce, mas é ontologicamente capaz de inaugurar – de romper o ciclo da repetição com um gesto inaugural.

Neste sentido, a política realiza-se apenas na presença dos outros, sob o signo da pluralidade: *Pluralitas conditio* humana. Sem pluralidade, não há mundo, apenas natureza ou administração; sem mundo comum, a liberdade degenera em violência, e o agir dissolve-se em gestão. "The erosion of public space: in seeking conceptual finality, the tradition has embodied a kind of «bypassing» of the political realm, a realm that is actually only sustained by the contingent exchange of opinion by active citizens". (Buckler, 2011, p. 6): não se trata, portanto, de liberdade como posse ou atributo individual, mas como fenómeno relacional e contingente – *eventum* – que emerge sempre *inter homines*.

Tal concepção, no entanto, só revela toda a sua potência quando confrontada com a sua própria possibilidade de aniquilação. Em *The Origins of Totalitarianism* (Arendt, 1962), Arendt diagnostica a destruição do espaço público, o colapso da pluralidade e o eclipse do juízo como elementos estruturantes da experiência totalitária. A política, aí, não é apenas obliterada – é substituída por um mecanismo de dominação absoluta que torna supérflua a própria liberdade. A banalidade do mal – como revelado no julgamento de Eichmann! – emerge não da monstruosidade, mas da ausência de pensamento: a abdicação da *cogitatio* interruptiva, fundamento da responsabilidade (Arendt, 1963). A ausência de mundo coincide com a ausência de linguagem, e ambas confluem na dissolução da condição política.

A presente investigação propõe-se, pois, pensar a política como espaço do novo em Hannah Arendt, examinando a articulação entre liberdade, poder e resistência. Tal proposta (re)clama (re)conceber o poder não como *imperium* coercitivo, mas como *potentia agendi* partilhada, emergente do estar-junto plural; conceber a resistência não como gesto destrutivo, mas como *Gründung* – fundação de um novo começo; e, finalmente, reabilitar o pensamento como condição do juízo e da responsabilidade

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

públicas. "Thinking is animated by the principle of plurality and publicness, rather than by a private reason that must be generalized" (Birmingham, 2006, p. 68): esta interrogação, que é também suspensão (*epoché*) e disponibilidade, funda o espaço do político como espaço de sentido.

A relevância deste itinerário revela-se, ademais, na sua força crítica frente aos impasses das democracias contemporâneas – configuradas pela despolitização generalizada, pela tecnocratização do poder e pela erosão dos espaços públicos de deliberação. Retomar o pensamento arendtiano não é ato de arqueologia teórica, mas resistência ativa à neutralização da política e à destituição da liberdade. A política – enquanto espaço do novo – é a frágil, mas irreprimível, possibilidade de recomeçar: *Initium semper possibile est* – mesmo sob as ruínas da tradição.

2. Marco Teórico

A presente investigação radica-se na topologia da filosofia política hermenêutica, entendida não como disciplina auxiliar ou metateórica, mas como exercício de pensividade intrínseca à própria condição política, no sentido de uma *Selbstverständigung im Medium des Gemeinsamen*. A metodologia adotada constitui uma reconstrução interpretativo-immanente do *corpus* arendtiano, articulada como meditação fenomenológica do político enquanto *conditio* ontologica da existência plural.

Rejeita-se qualquer pretensão empiricista, estatística ou funcional-instrumental, por se revelarem estruturalmente inaptas a captar a textura ontológica e o *sensus* interior da liberdade como *eventum* fundante do político. Com efeito, no seu lugar, postula-se uma abordagem exegética que procede por *Verstehen* e não por *Erklären*, por mediação reflexiva dos conceitos e não por subsunção dedutiva de enunciados. O método é (de natureza hermenêutico-especulativa) orientado não por critérios de falsificabilidade, mas por graus de inteligibilidade fenomenal e coerência interna das categorias.

A análise realiza-se no interior de um campo de tensões conceptuais – *Feld der Spannungen* – onde se inscrevem os conceitos de liberdade, ação, poder, resistência e espaço público (não como entes fechados ou sistemas dedutivos) como figuras móveis de um pensamento que se recusa à sistematização e que opera segundo o princípio da pluralidade irredutível do sentido. Trata-se, deste modo, de uma análise estrutural-conceitual, que privilegia os *topoi* onde a linguagem arendtiana apresenta-se

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

performativamente como lugar de pensamento – *Denken als Stätte der Offenbarung* – e não como mera descrição.

Este processo hermenêutico – recusando leituras sistemáticas ou dogmáticas – mantém-se fiel àquilo que poderíamos designar como a gramática interna da pluralidade que permeia toda a *oeuvre* arendtiana. Não se visa, portanto, estabelecer doutrina, trata-se de escutar o pensamento na sua própria hesitação constitutiva, nos pontos onde mais se resiste à clausura conceitual. A linguagem não é aqui mera vestidura da ideia; é *logos* originário, inseparável do mundo – *mundus communis* – que ela torna presente. Daí a recusa explícita de qualquer abstração teórica que pretenda separar conceitos da situação concreta de emergência de onde provêm.

O *corpus* textual selecciona como fontes primárias as seguintes obras de Hannah Arendt: La condición humana (Arendt, 2009), La disobbedienza civile e altri saggi (Arendt, 1985) e The Origins of Totalitarianism (Arendt, 1962). Estas são interrogadas à luz de uma constelação secundária cuidadosamente delimitada.

A seleção dos excertos obedece a três critérios hermenêutico-críticos rigorosamente entrelaçados:

α) centralidade conceitual para a arquitetónica do problema em análise;

β) interarticulação com outras categorias fundamentais do pensamento arendtiano, segundo a lógica de interreferência interna;

γ) capacidade elucidativa no tocante aos dilemas do presente, mormente no que respeita ao esvaziamento do espaço público, à crise da ação política e à erosão do comum.

A (re)leitura que aqui se realiza é informada por uma tensão constitutiva entre a rigidez da conceptualidade e a fluidez da abertura interpretativa. Evitam-se tanto os esquematismos redutores quanto as derivações anacrónicas ou funcionalistas. O pensamento de Arendt é apreendido como pensamento que acontece, e não como sistema que se apresenta. A sua textualidade é tratada como campo de forças, e não como monumento.

In fine, esta metodologia procura restituir a política à sua condição de origem: não como técnica de ordenação, mas como lugar de surgimento – *Ort des Erscheinens* – da liberdade, da pluralidade e da responsabilidade. O pensamento é aqui convocado como ato de resistência hermenêutica, em fidelidade ao seu objeto último: a política enquanto *espacium novitatis* (como possibilidade sempre reaberta de um novo começo!).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

3. Resultados e Discussão

3.1 *Libertas*: A Liberdade como Potência de Início

No horizonte categorial arendtiano, a política desvela-se não como espaço de reprodução da ordem – *ordo rerum* – nem como arte da gestão do previsível; configura-se como *locus* ontológico do *initium*, onde a liberdade, pensada não sob o signo negativo da não-coação, e sim enquanto *Ursprungsgewalt* – potência originária de instauração –, se realiza como *Anfangshandlung*, ato inaugural que irrompe do plural *Dasein* irredutível a estado. *Libertas* positiva, enquanto *actus non determinatus ab alio*, manifesta-se como pura irrupção, como acontecimento não subsumível à causalidade nem à teleologia, resistindo ao fechamento ontológico de qualquer sistema.

Arendt inscreve esta concepção no âmbito da *natalitas*, não como metáfora biográfica, senão como estrutura matricial do ontopolítico-político: "Con la creación del hombre, el principio del comienzo entró en el propio mundo, que, claro está, no es más que otra forma de decir que el principio de la libertad se creó al crearse al hombre, no antes" (Arendt, 2009, p. 201). Este nascimento não é mera factualidade empírica, mas *signum metaphysicum* da capacidade de originar o que ainda não é – *incipere posse*, dir-se-ia com Agostinho! – de instaurar o não derivado, o não necessário.

A liberdade, assim compreendida, não se encontra em conformidade com os paradigmas clássicos da soberania, da vontade racional ou da sujeição à lei, pois não se constitui como posse ou prerrogativa, mas como *adventus* que irrompe na esfera do comum. Com efeito, o gesto da ação, desprovido de *τέλος* fixo, opera *ex nihilo*, sem contenção pelo já dado. É neste caráter de não-antecipabilidade que a liberdade adquire o seu peso ontológico: não como atributo, mas como pura facticidade do novo – *facticitas novitatis*.

Esta não-teleologia – longe de ser falta! – é condição do político na qualidade de espaço de manifestação da pluralidade. A ação, desprovida de garantias, é expressão de uma liberdade que não comanda nem subjuga, mas se expõe no entre-dos-homens – *inter homines*, como escreve Arendt –, na *exterioritas* constitutiva do espaço público: "La acción, a diferencia de la fabricación, nunca es posible en aislamiento; estar aislado es lo mismo que carecer de la capacidad de actuar… la acción y el discurso lo están con la trama de los actos y palabras de otros hombres" (Arendt, 2009, p. 211-212). Nesse

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

sentido, a liberdade não é *Eigenschaft* de um sujeito isolado, emerge da relação, constituindo-se enquanto *Mitgeschehen*: "If and only if there is gratitude for what remains ineradicably alien and foreign, pleasure rather than grief can be possible – in the company of others. That is the predicament of our common responsibility, which in turn is the guarantor of our right to have rights". (Birmingham, 2006, p. 131). O que aqui se afirma é uma responsabilidade comum perante a pluralidade e a alteridade irredutível (condição para sustentar o direito a ter direitos), articulando gratidão, convivência, responsabilidade e direitos num entrecruzar fundamental do seu argumento.

Deste modo, compreende-se a rigorosa distinção arendtiana entre os modos da *vita* activa. O labor, sujeito ao ciclo da necessidade, e o trabalho, que ordena meios a fins e funda o domínio da utilidade, carecem da espontaneidade criadora própria da ação. Ambos reproduzem ou produzem – não instauram. A liberdade, enquanto *potentia incohativa*, só se atualiza onde há possibilidade do não-previsto, do contingente, do irrepetível. Tal espaço só se constitui na política, entendida *hoc modo* como esfera da *praxis*, e não como técnica ou gestão: *πρᾶξις καὶ λόγος*, gesto e palavra que irrompem na pluralidade e que apenas aí se tornam visíveis.

A *libertas*, em Arendt, é, assim, um nome da condição política originária, um modo de estar-no-mundo que não se encerra na interioridade subjectiva e se inscreve numa exterioridade pública que a torna possível. Só aí a liberdade se revela como *potentia agendi* (irredutível à lógica da fabricação ou à repetição da natureza). Só aí – no entre plural dos homens! – o político se constitui como espaço do novo.

3.2 *Initium*: Ação Política e Potência Instituinte

A ação política, no pensamento arendtiano, articula-se numa gramática ontológica que a distingue de modo irredutível tanto da *poiēsis* – enquanto fabricação de artefatos segundo uma finalidade – como da *technê*, como domínio da repetição e da execução subordinada à previsão. A ação, *praxis* propriamente dita, é o único modo da vita ativa dotado de dignidade ontológica, por ser expressão não da necessidade nem da utilidade, e sim da capacidade originária de iniciar, de instaurar o que ainda não é. *Initium ut esset homo creatus est* (Arendt, 2009, p. 201): esta fórmula (de ressonância inconfundivelmente agostiniana!) reconduz a existência humana à sua vocação inaugural, concebendo o Homem (não como gestor do mundo) como seu possível fundador – *fundator mundi*, dir-se-ia.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Privado de finalidade funcional e refratário à teleologia da eficácia, o agir político emerge como *setzende Kraft* – potência fundadora que instaura descontinuidade no interior do mundo partilhado. Não há política sem *Anfang*, e não há *Anfang* sem pluralidade. Buckler observa com acuidade que "the political, for Arendt, answers to the human condition of plurality" (Buckler, 2011, p. 7). O político, destituído de fundamento exterior e anterior, reconduz-se à sua própria iterabilidade performativa – ao seu *Sich-selbst-stiftende Bewegung* – em que a palavra e o gesto se (re)inscrevem continuamente como condições da liberdade.

Enquanto gesto não-produtivo, a ação revela não um "quê", mas um "quem" – irrompendo na esfera pública como manifestação irrepetível da singularidade. A liberdade deixa de ser um interior metafísico – *proprietas interioris voluntatis* – para se revelar como fenómeno inter-subjetivo, que só se realiza na presença dos outros. A política, por conseguinte, não é forma de domínio nem meio de representação: é topologia do aparecer, campo de visibilidade em que a singularidade se expõe na pluralidade – "La pluralidad humana, básica condición tanto de la acción como del discurso, tiene el doble carácter de igualdad y distinción" (Arendt, 2009, p. 200). Aqui, o sujeito político não se afirma na solidão da autonomia, constitui-se na alteridade que o funda e o torna possível.

A visibilidade surge como condição do político: não há liberdade sem o espaço público que a acolha. Contra a modernidade que hipertrofia o eu interior e reifica a autonomia como clausura, Arendt insiste no caráter expositivo do agir. Em leitura convergente, Paz afirma: "a liberdade é ação positiva no âmbito público do espaço político. Por isso, a concepção de Arendt é que a liberdade aparece na política" (Paz, 2022, p. 104). A liberdade, neste sentido, afirma-se como exposição – *Erscheinung* – que requer o mundo comum e a presença dos outros como seu *a priori* ontológico.

Neste regime de inteligibilidade, a política define-se pelo acto de fundação enquanto tal – gesto contingente cujo traço institui a possibilidade de continuidade. A ação é, assim, *actum fundandi*, mas sempre relacional, sempre exposta ao risco e à pluralidade. A liberdade, por conseguinte, só se cumpre no espaço público como *potentia instituendi*, e é nesse espaço que o político, como espaço do novo, se inscreve e se justifica.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

3.3 *Resistentia*: Ação, Liberdade e Início

No interior da arquitetura categorial arendtiana, a política não se presta à assimilação pelos esquemas normativos tradicionais que – enredados na duplicidade entre institucionalismo e voluntarismo – tendem a conceber o político como ou técnica de gestão ou manifestação de uma vontade colectiva homogenizadora. Contra esta tendência, Arendt projeta a política como *phenomenon in apparendo*, um espaço de visibilidade partilhada onde a liberdade se efetua não como estado, mas como ato, não como substância, mas como emergência – *Ereignis des Erscheinens*. Trata-se de uma instância de irradiação ontológica em que o poder – longe de ser monopólio ou substância delegada – se configura como fenómeno relacional, efémero, sustentado somente na presença atuante de uma pluralidade. "El poder es lo que mantiene la existencia de la esfera pública, el potencial espacio de aparición entre los hombres que actúan y hablan" (Arendt, 2009, p. 223) – não subsiste, portanto, onde a pluralidade se dissolve.

Neste regime de inteligibilidade, a ação não é expressão de um fim (pre)existente nem resposta a um imperativo exterior – desvela-se como gesto inaugural que irrompe da *natalitas* como estrutura ontológica da condição humana. É no fato de nascer – nasci, *ergo initium* – que se ancora a possibilidade da liberdade como potência instituidora. "El milagro que salva al mundo, a la esfera de los asuntos humanos, de su ruina normal y «natural» es en último término el hecho de la natalidade" (Arendt, 2009, p. 266). Este "milagre" é o nome que Arendt dá à ontologia do novo: o surgimento do imprevisível, do não derivável, no seio de um mundo saturado de repetição e determinismo técnico. A liberdade não é domínio sobre si nem sobre os outros, é *potentia instaurandi* – força de eclosão do ainda não dado, *Einbruch des Unvorhergesehenen*.

A ação política – gesto inaugural – articula-se numa duplicidade estrutural: é *praxis*, porquanto se realiza entre os homens e visa constituir o mundo partilhado; é *physis*, enquanto eclosão espontânea que não deriva de plano nem de cálculo. Este caráter bifronte subtrai a ação a qualquer possibilidade de funcionalização administrativa ou espiritualização transcendental. Arendt recusa ambos os extremos: o da política como técnica, e o da política como ideário moral sem mundo.

É neste plano que a *resistentia* se oferece como nome possível para a liberdade compreendida como irredutibilidade à repetição e à norma. Resistir, aqui, não é simplesmente opor-se, mas instaurar – fazer irromper o que a ordem não previa, fundar sem modelo, agir sem plano. Trata-se de um agir que, não sendo violência, também não

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

se conforma à legalidade; que, não sendo ruptura destrutiva, também não se integra nos esquemas da reprodução institucional. A resistência é, neste quadro, expressão extrema da liberdade como potência de início – *resistentia est potentia instituti*.

A liberdade, assim (re)conduzida à sua ontologia de aparecimento, funda a política como espaço da resistência criadora, daquilo que, ao surgir, quebra a sucessão das causalidades e institui um mundo novo, mesmo que precário. Nesse sentido, a política é sempre a topologia de um milagre possível – o âmbito onde, como ato, o novo pode acontecer.

3.4 *Politiké*: Aparição, Pluralidade e Potentia

A política, enquanto fenómeno especificamente humano – *idion tou anthrōpou* –, não se configura como derivação institucional nem como arranjo normativo dotado de exterioridade funcional. Manifesta-se como condição originária de aparecimento no mundo, isto é, de manifestação do "quem" e não do "quê". Em Arendt, a politicidade não se esgota na lógica do comando, nem se confunde com a instrumentalidade do governo: é, fundamentalmente, espaço de revelação do singular – *Ort der Offenbarung des Einzigartigen* – que irrompe no entre, no *inter homines*, como expressão contingente da liberdade plural. Nesse sentido, o poder não preexiste como posse ou estrutura, mas constitui-se como efeito performativo da co-presença, sustentado pela interação da palavra e do gesto – o ser humano aparece não como função, mas como quem age e revela (Arendt, 2009, p. 22).

A pluralidade – não se reduzindo a mera factualidade empírica ou multiculturalismo tolerável – opera como *conditio ontologica sine qua non* da própria inteligibilidade do político. O humano é plural ou não é político – eis a tese arendtiana. A liberdade, por conseguinte, não é prerrogativa do indivíduo isolado, mas manifestação que depende da presença de outros, como condição da sua existência pública. "La principal diferencia entre la labor del esclavo y la libre y moderna no radica en que el laborante tenga libertad personal – libertad de movimiento, actividad económica e inviolabilidad personal –, sino en que se le admite en la esfera pública y está plenamente emancipado como ciudadano" (Arendt, 2009, p. 238). O espaço público não é cenário nem suporte; é forma de mundo – *Weltform* – cuja tessitura é constituída pela convivência dos diferentes. A política não gere diferenças é feita delas.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Steve Buckler, com precisão hermenêutica, observa que o gesto arendtiano implica não uma reforma do quadro institucional, antes uma reconstrução ontológica do ser político, deslocando o centro de gravidade da política do plano da vontade normativa para o da performatividade do aparecer: "a recognition of the way in which our more recent experiences may change the political world and our understanding of it – and how Arendt seeks to incorporate this recognition into her conception of how to go about political theory" (Buckler, 2011, p. 55). A política, assim entendida, não se funda no contrato – *pactum subjectionis* – senão na presença exposta e vulnerável daqueles que agem em conjunto. E é precisamente essa contingência da presença – e não a rigidez de estruturas – que constitui o fundamento não fundado do poder.

Neste quadro de inteligibilidade, a potência política – *potentia agendi* – não se confunde com *potestas* enquanto domínio hierárquico ou soberania delegada. A potência, em Arendt, é sempre relacional, sempre frágil, e é rigorosamente nessa fragilidade que radica a sua força instituidora. Resistir, politicamente, é sustentar o espaço onde essa potência possa continuar a acontecer. A resistência não é reação, mas criação – *actus fundandi* de um mundo partilhado. "Isolation may be the beginning of terror… its hallmark is impotence insofar as power always comes from men acting together, «acting in concert» (Burke); isolated men are powerless by definition" (Arendt, 1962, p. 474): o poder, enquanto co-potentia, nasce e perece com a co-ação. Não há política sem essa compossibilidade do agir, e não há liberdade sem esse mundo comum sustentado pela aparição plural.

É, portanto, no reconhecimento da politicidade como exposição contingente à alteridade que se ancora a crítica arendtiana à tradição ocidental da soberania. A *politiké*, tal como aqui pensada, é campo fenomenológico de co-aparição, espaço da diferença instituinte, onde a liberdade se mostra como acontecimento partilhado – *Gemeinsames Geschehen*. A pluralidade não é ruído: é matéria-prima da liberdade e condição de possibilidade do mundo político.

3.5 *Cogitatio*: Juízo, Memória e a Banalidade do Mal

No pensamento arendtiano, o mal radical não é configurado como explosão demoníaca do negativo, nem como transgressão consciente da norma moral. A sua verdadeira possibilidade – mais inquietante e estrutural – manifesta-se sob a forma da suspensão da *cogitatio* – isto é, da abdicação da faculdade de pensar. Com a figura

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

paradigmática de Eichmann – o burocrata da obediência sem consciência – Arendt reconduz a análise do mal a uma topologia inesperada: não a da crueldade, mas a da vacuidade; não a da transgressão, mas a da irreflexão. A banalidade do mal, assim formulada, não denuncia um excesso, denuncia uma ausência – ausência de juízo, de presença crítica, de interrupção: *Abwesenheit des Denkens*.

Pensar, sob esta configuração teórica, não é atividade especulativa destinada à produção de saber positivo, nem é deliberação kantiana subordinada a máximas universais. Pensar é, para Arendt, um ato de suspensão – *epokhê* – diante dos automatismos do mundo. A *cogitatio* mobiliza-se como *gegenständliche Zerstörung* – destruição dirigida contra os significados cristalizados –, instaurando uma hesitação que impede o colapso ético.

A responsabilidade, nesta matriz pós-metafísica, já não se ancora numa moralidade universalista, nem deriva de sistemas jurídicos exteriores ao sujeito. Ela emerge da necessidade de responder – *respondere ad mundum* – numa singularidade concreta, sem garantias nem absolutos. A ética arendtiana não oferece fundações, impõe/reclama uma presença vigilante. Birmingham, ao explorar essa ética do juízo sem regra, afirma: "Arendt's political understanding of the human being insists on the transformation of the time of self-interest to the temporality of public happiness and its promise of shared pleasures. This, in turn, allows her to reformulate the solidarity of humanity and its predicament of common responsibility" (Birmingham, 2006, p. 128). O problema não repousa na culpa; situa-se na exigência de resposta. A ética não se ancora em fundamentos, projeta-se como presença fenomenológica inadiável.

Neste contexto, a *cogitatio* vincula-se à memória como condição do juízo, e não como acervo de fatos passados. Aquele que abdica do pensar abdica também da memória e, portanto, da possibilidade de avaliar o presente à luz de um mundo partilhado. O totalitarismo, nesta acepção, não começa com os campos de extermínio – manifestação final e extrema –, inicia-se com a erosão da faculdade de julgar – *Zerstörung des Urteilens* – a disseminação da obediência funcional sem pensamento, a banalização da obediência, a atomização do indivíduo e a despolitização generalizada.

A educação, compreendida nesta ótica, transcende a função transmissiva, instaurando-se como condição propedêutica do juízo. Arendt recusa a instrumentalização da formação como adestramento técnico ou doutrinário. A tarefa da educação é, pelo contrário, instaurar um mundo onde o pensar seja possível, onde a hesitação ganhe tempo, e onde o juízo possa interromper a marcha do inumano. A ausência de pensamento crítico

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

gera sujeitos disponíveis – *formbare Masse* – perfeitamente compatíveis com os dispositivos totalitários. Onde não há *cogitatio*, não há política; onde não há política, resta apenas funcionalidade: o mundo sem mundo.

3.6 *Natalitas*: Fundação, Início e Resistência

No âmago da concepção arendtiana da *politiké* – espaço ontológico da liberdade – irrompe uma categoria tão discreta quanto decisiva: a *natalitas*. Esta não se restringe a uma imagem retórica ou a uma inflexão humanista do nascimento físico, a *natalitas* designa a estrutura ontopolítica da existência humana como possibilidade de princípio – *Anfangskraft*. "It is an approach that corresponds with a recognition of the central category of «natality» in respect of human action: a recognition that each of us enters the world as a unique individual, carrying with us the promise of something new and unprecedented" (Buckler, 2011, p. 53). Nas palavras da autora: "El hecho de que el hombre sea capaz de acción significa que cabe esperarse de él lo inesperado, que es capaz de realizar lo infinitamente improbable. Y esto, a su vez, sólo es posible porque cada hombre es singular, de modo que con cada nacimiento algo singularmente nuevo entra en el mundo" (Arendt, 2009, p. 202). É este carácter inaugural – *anfänglich* – que qualifica a ação política como verdadeira manifestação do humano: o *initium*, enquanto ato, é a própria substância do político, não a sua consequência: "Arendt's theoretical reformulation of the fundamental right to have rights emerges out of her reflection on the initium inherent in the ontological event of natality that makes every human being a beginner" (Birmingham, 2006, p. 36).

Neste quadro reflexivo, a resistência, não se compreende como recusa negativa nem como gesto destrutivo. Trata-se de uma *potentia fundandi*, um princípio instituidor que rompe a reprodução do mesmo e instaura um espaço onde a liberdade possa reaparecer. O gesto de resistir não visa à inversão da dominação, mas à instituição de um espaço outro. Nesse sentido, "a ação traz em si um poder criador, uma força de iniciação que possibilita a continuidade da vida pública. É na construção do binômio permanência–inovação que a ação se manifesta" (Silva; Silva, 2011, p. 2). A liberdade é *actus constituens* – não como formalismo jurídico, mas como performatividade política da pluralidade.

Contudo, a condição desse *fundare* é sempre ameaçada pela lógica da administração, pela colonização tecnocrática do espaço público que converte o político

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

em mera gestão do necessário – *Verwaltung des Notwendigen*. Arendt diagnostica a modernidade como dissolução da distinção entre o social e o político: quando a necessidade invade o possível, a política degenera em função, e a liberdade converte-se em exceção marginal. Neste sentido, "o espaço público, assim como a liberdade pública, foram reduzidos ao estado pré-civilizado" (Ferreira, 2017, p. 212). Onde não há *spontaneitas*, não há *res publica* – apenas previsibilidade e neutralização da contingência.

A desobediência civil emerge, então, como gesto político por excelência – na medida em que a reinscreve no seu fundamento originário. Trata-se de uma insurreição não contra o direito, mas em favor da sua reapropriação enquanto obra comum. Arendt é explícita: "L'introduzione della disobbedienza civile nelle nostre istituzioni politiche potrebbe costituire il rimedio migliore contro questa impotenza ultima del controllo giurisdizionale" (Arendt, 1985, p. 87). O seu caráter é refundador: é um *instaurare* que não visa ao niilismo, mas à reativação do vínculo entre agir, julgar e mundo. Resistir é fundar.

Essa reconceptualização da liberdade obriga, correlativamente, à reinterpretação dos direitos. Eles não precedem a pertença política, nem se sustentam na metafísica do sujeito: são efeitos contingentes da capacidade de agir com os outros – *actus communis*. "A redução da política à esfera da necessidade acabou por levar à descartabilidade da vida transformando as pessoas não em cidadãos que lutam pela liberdade, mas em meros consumidores da abundância com os avanços tecnológicos, reduzindo os seres humanos a seres descartáveis dentro do processo de massificação" (Sampaio, 2016, p. 17). A apatridia, enquanto perda do *jus civitatis*, constitui o paradigma do não-aparecer: a desintegração da *persona publica* e, por conseguinte, da própria humanidade politicamente concebida.

Fundar, neste contexto, não é edificar estruturas fixas, trata-se de instituir um espaço de permanência onde a liberdade possa emergir e reaparecer – *Raum des Erscheinens*. A autoridade, por conseguinte, não é coação, mas condição formal do aparecer; e a tradição – enquanto *Überlieferung* – só mantém legitimidade se permanecer como abertura, não como imposição. A ausência total de autoridade não emancipa: dissolve o mundo em *atomistische Vereinzelung* – uma dispersão que aniquila a *res publica*.

Assim se compreende que a *natalitas* – categoria fundante – não somente introduz o novo no mundo, mas impõe – como imperativo político – a tarefa de manter aberta a possibilidade do início. Fundar é resistir; resistir é reiniciar.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

4. Considerações Finais

A presente investigação – estruturada sob o signo de uma hermenêutica imanente e conceptualmente intensiva – possibilitou descerrar a tessitura interna da *ars politica* em Hannah Arendt, cuja arquitetura conceptual não repousa sobre axiomas jurídicos ou esquemas institucionais, mas sobre a restituição da política ao seu estatuto de acontecimento originário – *locus* da *libertas in actu*, da pluralidade não subsumível e da emergência do *initium*. A política não se reduz a um sistema de administração das necessidades ou a um dispositivo técnico de racionalidade governativa, adquire dignidade ontológica enquanto espaço de aparecimento, palavra e ação, onde os homens se revelam como *singularitates irriducibiles* e instauram, em co-presença, mundos possíveis.

O percurso hermenêutico por *La condición humana* (Arendt, 2009), *La disobbedienza civile e altri saggi* (Arendt, 1985) e *The Origins of Totalitarianism* (Arendt, 1962), articulado com os contributos exegéticos de Birmingham (2006), Buckler (2011) e outros, evidenciou que a ruptura arendtiana com a tradição política ocidental consiste no deslocamento da soberania como *Grundkategorie* para uma concepção do poder como *potentia inter homines* – performativa, efémera, constituinte – que só se actualiza na pluralidade do agir conjunto. Trata-se de uma revolução categorial silenciosa, mas radical: o poder como relação a realizar.

Nesta constelação, a resistência e a desobediência civil emergem (não como ruptura arbitrária) como reconfiguração política da *virtus civilis*, onde o espaço público é reapropriado enquanto *fundamentum libertatis*. Arendt é inequívoca: "la disobbedienza civile, in quanto espressione di un impulso politico, non risponde dunque ad un rifiuto dell'obbligazione politica bensì ad una riaffermazione della sua proprietà sul diritto" (Arendt, 1985, p. 15). A desobediência, compreendida como gesto ontopolítico, não visa a negação do direito – intenciona a sua ressignificação à luz do juízo e da justiça.

A liberdade sem se reduzir ao livre-arbítrio introspectivo, concretiza-se na exterioridade visível da pluralidade. Não se trata de essência metafísica, assume-se como evento – *Ereignis* – cuja existência depende da presença dos outros, do espaço do aparecer, do mundo comum. A *conditio* humana não é universalismo abstracto: é concretude exposta – "la Tierra es la misma quintaesencia de la condición humana" (Arendt, 2009, p. 4).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Essa possibilidade, todavia, é frágil e reversível. A pulsão totalitária – compreendida em *The Origins of Totalitarianism* – mobiliza-se pela violência direta, pela anulação da pluralidade, pela supressão do juízo e pela dissolução da esfera pública enquanto mundo partilhado. O totalitarismo é, nesse sentido, a negação ontológica da política – abolição do aparecer, institucionalização da ausência, aniquilação do novo. Arato (2002, p. 473) observa com precisão que a obra permanece como instrumento crítico privilegiado para compreender formas contemporâneas de dominação, mesmo em regimes formalmente democráticos.

É nesta topologia que o pensamento – *cogitatio* – se apresenta como condição negativa tanto da moralidade quanto da política. Não se trata de aplicação de normas, o que se convoca é a interrupção da automatização. O caso Eichmann é paradigmático: não há monstruosidade no gesto, mas vazio no pensamento. A ausência de *cogitatio* torna impossível o juízo (Arendt, 1963). É na suspensão do pensar que o mal se banaliza – se automatiza, se esvazia, se executa.

A educação ultrapassa a função pedagógica e torna-se imperativo político inaugural. Educar não é formar cidadãos úteis, é preparar o espaço do juízo e reabrir a possibilidade do pensar em tempos de opacidade. "A política precisa garantir o espaço da aparição da cidadania e da liberdade" (Sampaio, 2016, p. 21)…a exclusão política não é mera injustiça: é aniquilação do Humano.

A tríade *cogitatio, praxis, potentia* estrutura a gramática fundamental da responsabilidade política moderna. Kanatli (2017, p. 102) insiste que a liberdade real exige a superação da alienação que impede o agir em conjunto, enquanto Buckler e O'Sullivan apontam para a natureza eventiva do poder. O poder não é *habitus* nem dispositivo: é evento, é presença partilhada em ato.

Por fim, a investigação sinalizou que a política se encontra hoje ameaçada por processos de dessubstancialização estrutural: tecnocratização, virtualização, estetização do poder. O obscurecimento da esfera pública dissolve a diferença entre o que aparece e o que se administra. A crítica arendtiana à invasão do político pelo social permanece atual: a democracia contemporânea, frequentemente, não passa da gestão do necessário (Arendt, 2009), e o acontecimento político cede lugar à repetição funcional.

A leitura integral das obras e dos comentadores permitiu compreender que a política – na perspectiva arendtiana – não é um dado, mas uma tarefa histórica e ontológica. Ela não se impõe: fundamenta-se. A sua fundação exige reconhecimento da pluralidade como riqueza, da ação como revelação e do poder como criação contínua.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Contra o desencantamento tecnocrático, Arendt propõe uma ontologia do recomeço (não sob o signo da utopia!) – aquela que se possa entrever como possibilidade real de refundar o mundo.

A sua filosofia, enraizada na experiência abissal do século XX, ressoa com uma intensidade inaudita perante os desafios do século XXI, convocando-nos a uma reflexão ética da responsabilidade perante o mundo. O pensamento arendtiano é, também por isso, gesto e legado: gesto de resistência contra o colapso do político, legado de uma liberdade que só se cumpre no plural.

Referências

ARATO, Andrew. "Dictatorship Before and After Totalitarianism." Social Research, vol. 69, n.º 2, Hannah Arendt's The Origins of Totalitarianism: Fifty Years Later, Verão 2002, pp. 473-503.

ARENDT, Hannah. Eichmann in Jerusalem: A Report on the Banality of Evil. New York: The Viking Press, 1963.

ARENDT, Hannah. La condición humana. Tradução de Ramón Gil Novales. Barcelona: Paidós, 2009.

ARENDT, Hannah. La disobbedienza civile e altri saggi. Torino: Bollati Boringhieri, 1985.

ARENDT, Hannah. The origins of totalitarianism. New York: Meridian, 1962.

BIRMINGHAM, Peg. Hannah Arendt & human rights: the predicament of common responsibility. Bloomington: Indiana University Press, 2006.

BUCKLER, Steve. Hannah Arendt and political theory: challenging the tradition. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2011.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

FERREIRA, Luiz Alexandre. O espaço público e a cidadania: contribuições de Hannah Arendt. Sapere aude, Belo Horizonte, v. 8, n. 15, p. 211-226, jan./jun. 2017.

KANATLI, Mehmet. The Concept of Freedom in Hannah Arendt's Political Thought. European Journal of Social Science Education and Research, v. 7, n. 2, 2017.

O'SULLIVAN, N. K. Politics, totalitarianism and freedom: the political thought of Hannah Arendt. Political Studies, Oxford, v. 21, n. 2, p. 183-198, 1973.

PAZ, Anderson Barbosa. Friedrich Hayek e Hannah Arendt em contraste: liberdade da política ou liberdade na política? Revista Peri, Florianópolis, v. 14, n. 2, 2022.

SAMPAIO, Leandson. A questão social e a recuperação da política em Hannah Arendt. Polymatheia – Revista de Filosofia, Fortaleza, v. 9, n. 14, 2016.

SILVA, Ricardo George de Araújo; SILVA, Napiê Galvê Araújo. A recuperação da política: ação e espaço público segundo Hannah Arendt. Griot – Revista de Filosofia, Amargosa, BA, v. 3, n. 1, 2011.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.